



LEI MUNICIPAL N.º 857, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Autoriza a celebração de parceria com Associação dos Produtores Rurais de Santa Cecília do Sul - APRASC, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação dos Produtores Rurais de Santa Cecília do Sul-APRASC, mediante o repasse de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinados a realização da 3ª Expo Santa Cecília do Sul no mês de abril/2018, na forma desta lei.

Art. 2º - Os recursos repassados na forma do art. 1º desta lei, destinar-se-ão a locação de cobertura em pirâmide, tablado antiderrapante, palco, fechamento galvanizado, geradores, grade de contenção, bem como sonorização para abertura oficial, baile da terceira idade e apresentações artísticas, serviços de limpeza e segurança, e o que mais for aprovado no plano de trabalho.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas nas Leis de Meios em execução sob a seguinte classificação:

03.01 Secretaria da Administração

3350.41.00.00.00 Contribuições

2179 Realização Expo Santa Cecília do Sul

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS, aos
21 dias do mês de novembro de 2017.


Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.


Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração

Ofício nº 057/2017

Santa Cecília do Sul (RS), 20 de novembro de 2017.

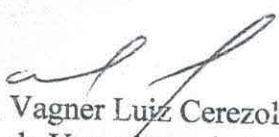
Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, através do presente, informar a Vossa Senhoria que em 20 de novembro de 2017, foi realizada a sessão ordinária do Poder Legislativo, sendo deliberadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 064/2017 – Autoriza a celebração de parceria com Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 065/2017 – Autoriza a celebração de parceria com Associação dos Produtores Rurais de Santa Cecília do Sul - APRASC, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e apressado e colocar o Poder Legislativo a disposição para o que for necessário.

Saudações Legislativas.



Ver. Wagner Luiz Cerezoli
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Sul.

A Excelentíssima Senhora:

JUSENE C. PERUZZO.

Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul.

Nesta.